



Autor Dep. Ezequiel Neiva  
DO-e-ALE nº 229 de 21 / 12 / 21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º  
Tenente da Polícia Militar **Itamar de Santi**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar **ITAMAR DE SANTI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2021.

**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO